



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4041 - 17 de Novembro de 2023 - ANO 17

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Rua Edigar de Deus Pitta
Lot. Aratu
BARREIRAS - BA
CNPJ: 13.654.405/0001-95

Decreto Nº 267 / 2023
De 6 de Novembro de 2023
Lei 1538 / 2022

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2023 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 1 de 02/01/2023, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

	Acréscimo	Redução
030707 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
2024 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA		
3.3.9.0.18.00.00.00 / 1500 - Auxílio Financeiro a Estudantes	10.000,00	0,00
3.3.9.0.47.00.00.00 / 1500 - Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
Total por Unidade:	10.000,00	10.000,00
030808 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2026 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
3.3.9.0.39.00.00.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	15.000,00	0,00
3.3.9.0.49.00.00.00 / 1500 - Auxílio Transporte	0,00	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00	15.000,00
2032 - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER.		
3.3.9.0.36.00.00.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	0,00	9.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	9.000,00	0,00
Total por Ação:	9.000,00	9.000,00
Total por Unidade:	24.000,00	24.000,00
031251 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2098 - FORTALECIMENTO DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL		
3.3.9.0.40.00.00.00 / 1500 - Serviços de Tecnologia da Info. e Comunicação - P. Jurídica	6.000,00	0,00
3.3.9.0.40.00.00.00 / 1660 - Serviços de Tecnologia da Info. e Comunicação - P. Jurídica	0,00	3.000,00
3.3.9.0.48.00.00.00 / 1660 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	3.000,00
Total por Ação:	6.000,00	6.000,00
Total por Unidade:	6.000,00	6.000,00
030950 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS - FMSB		
2065 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
3.3.9.0.32.00.00.00 / 1600 - Material, Bens ou Serv. para Distribuição Gratuita.	0,00	100.000,00
3.3.9.0.32.00.00.00 / 1621 - Material, Bens ou Serv. para Distribuição Gratuita.	100.000,00	0,00
Total por Ação:	100.000,00	100.000,00
2068 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
3.3.9.0.39.00.00.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	195.000,00	0,00
3.3.9.0.36.00.00.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	0,00	57.500,00
3.3.9.0.46.00.00.00 / 1600 - Auxílio Alimentação	0,00	44.900,00
3.3.9.0.91.00.00.00 / 1600 - Sentenças Judiciais (que não pessoal e encargos)	0,00	44.600,00
3.3.9.0.48.00.00.00 / 1621 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	48.000,00
Total por Ação:	195.000,00	195.000,00
Total por Unidade:	295.000,00	295.000,00
030850 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2036 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE- FNDE		
3.3.9.0.30.00.00.00 / 1500 - Material de Consumo	0,00	70.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00 / 1552 - Material de Consumo	70.000,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4041 - 17 de Novembro de 2023 - ANO 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Rua Edigar de Deus Pitta
Lot. Aratu
BARREIRAS - BA
CNPJ: 13.654.405/0001-95

	Total por Ação:	70.000,00	70.000,00
2037 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE- ENSINO FUNDAMENTAL -			
3.3.9.0.30.00.00.00 / 1500 - Material de Consumo		0,00	170.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00 / 1550 - Material de Consumo		170.000,00	0,00
Total por Ação:	170.000,00	170.000,00	
2044 - GERENCIAMENTO E APRIMORAMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL			
3.3.9.0.49.00.00.00 / 1540 - Auxílio Transporte		10.000,00	0,00
3.3.9.0.49.00.00.00 / 1542 - Auxílio Transporte		0,00	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00	
2048 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.9.0.39.00.00.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros Pessoa Juridica		450.000,00	0,00
3.3.9.0.30.00.00.00 / 1540 - Material de Consumo		0,00	50.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00 / 1550 - Outros Servicos Terceiros Pessoa Juridica		0,00	400.000,00
Total por Ação:	450.000,00	450.000,00	
Total por Unidade:	700.000,00	700.000,00	
Total da Movimentação:	1.035.000,00	1.035.000,00	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		40.000,00	274.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		450.000,00	0,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		195.000,00	0,00
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		10.000,00	50.000,00
1542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	10.000,00
1550 - Transferência do Salário-Educação		170.000,00	400.000,00
1552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar		70.000,00	0,00
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		0,00	247.000,00
1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		100.000,00	48.000,00
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	6.000,00
Total Geral:	1.035.000,00	1.035.000,00	

BARREIRAS - BA, 6 de Novembro de 2023

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO.
Prefeito
Mat.53054



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4041 - 17 de Novembro de 2023 - ANO 17

EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA DO DECRETO N° 268/2023

Considerando o disposto no artigo 43, inciso III, da Lei Federal n° 4.320/64 bem como autorização contida na Lei Municipal n° 1.538/22 (LOA), no artigo 5°, Inciso I, passamos a apresentar a seguir as justificativas para Abertura de Créditos Suplementares por anulação de dotação:

Conforme se observa no artigo 5° da LOA, existe autorização para abertura de créditos suplementares por anulação parcial ou total das dotações no limite de 50% do orçamento.

Os recursos resultantes de anulações parciais das dotações estão indicados no decreto de crédito suplementar, com a devida indicação do recurso. Ressalta-se que as dotações foram anuladas parcialmente, não estando comprometidos os montantes anulados.

Em razão de incorreções no planejamento, com saldos insuficientes em algumas dotações, bem como decorrente de variações de preços de mercado, os créditos conditos no citado decreto visam suplementar dotações do orçamento.

Destarte, o crédito suplementar aberto mediante o presente decreto tem como finalidade reforço do orçamento de acordo com autorização Legislativa contida na LOA.

Barreiras - BA, 06 de novembro de 2023.

João Barbosa de Souza Sobrinho

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4041 - 17 de Novembro de 2023 - ANO 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Rua Edigar de Deus Pitta
Lot. Aratu
BARREIRAS - BA
CNPJ: 13.654.405/0001-95

Decreto Nº 268
06/11/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 1.145.000,00(Um Milhão Cento e Quarenta e Cinco Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 1538.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

03.08.50	FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
2046	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Servicos Terceiros Pessoa Jurídica	15001001	Recursos não Vinculados de Impostc	170.000,00	
			Total do Projeto / Atividade R\$		170.000,00
2048	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Servicos Terceiros Pessoa Jurídica	15001001	Recursos não Vinculados de Impostc	700.000,00	
			Total do Projeto / Atividade R\$		700.000,00
			Total da Unidade R\$		870.000,00
03.11.11	SEC. MUN. DE INFRAEST, OBRAS, SERV PÚB. TRANSPORTE				
2078	GESTÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Servicos Terceiros Pessoa Jurídica	1500	Recursos não vinculados de Imposto	60.000,00	
			Total do Projeto / Atividade R\$		60.000,00
			Total da Unidade R\$		60.000,00
03.12.50	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO				
2092	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO				
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Servicos Terceiros Pessoa Jurídica	1500	Recursos não vinculados de Imposto	30.000,00	
			Total do Projeto / Atividade R\$		30.000,00
			Total da Unidade R\$		30.000,00
03.12.51	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
2103	GERENCIAMENTO DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL FMAS				
3.3.9.0.32.00.0000	Material, Bens ou Serv. para Distribuição Gratuita.	1500	Recursos não vinculados de Imposto	100.000,00	
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Servicos Terceiros Pessoa Jurídica	1500	Recursos não vinculados de Imposto	85.000,00	
			Total do Projeto / Atividade R\$		185.000,00
			Total da Unidade R\$		185.000,00
			Valor Total Suplementado R\$		1.145.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 1.145.000,00



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4041 - 17 de Novembro de 2023 - ANO 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Rua Edigar de Deus Pitta
Lot. Aratu
BARREIRAS - BA
CNPJ: 13.654.405/0001-95

Dotações Anuladas

03.08.50		FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1014	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REEQUIP. DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO INFANTIL (CRECI		
4.4.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.	1542 Transferências do FUNDEB - Compl	300.000,00
4.4.9.0.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	1543 Transferências do FUNDEB - Compl	50.000,00
4.4.9.0.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	1540 Transferências do FUNDEB - Impost	50.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			400.000,00
1016	IMPLANTAÇÃO DAS OLIMPÍADAS INTERESCOLARES EM DIVERSAS MODALIDADES		
3.3.9.0.31.00.0000	Premiações Cult, Artísti. Científicas, Desp.e outs	15001001 Recursos não Vinculados de Impost	15.000,00
3.3.9.0.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	15001001 Recursos não Vinculados de Impost	12.000,00
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	15001001 Recursos não Vinculados de Impost	12.000,00
4.4.9.0.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	15001001 Recursos não Vinculados de Impost	6.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			45.000,00
2034	ATENDIMENTO AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - FNDE		
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1551 Transferências de Recursos do FNDI	10.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			10.000,00
2044	GERENCIAMENTO E APRIMORAMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL		
3.3.9.0.14.00.0000	Diárias Civil	1540 Transferências do FUNDEB - Impost	20.000,00
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	1550 Transferência do Salário-Educação	150.000,00
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	1540 Transferências do FUNDEB - Impost	50.000,00
3.3.9.0.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1540 Transferências do FUNDEB - Impost	10.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			230.000,00
2045	GESTÃO DAS AÇÕES DO PAR - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS		
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	15001001 Recursos não Vinculados de Impost	5.000,00
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	1569 Outras Transferências de Recursos c	15.000,00
4.4.9.0.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	1569 Outras Transferências de Recursos c	5.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			25.000,00
2046	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	15001001 Recursos não Vinculados de Impost	10.000,00
4.4.9.0.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	15001001 Recursos não Vinculados de Impost	50.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			60.000,00
2048	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
4.4.9.0.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	1550 Transferência do Salário-Educação	50.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			50.000,00
2053	CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (JORNADA PEDAGÓGICA E OUTRAS		
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	15001001 Recursos não Vinculados de Impost	50.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			50.000,00
Total da Unidade R\$			870.000,00
03.09.50		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS - FMSB	
2061	MANTER AS AÇÕES E SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.9.0.92.00.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	15001002 Recursos não Vinculados de Impost	14.868,83
Total do Projeto / Atividade R\$			14.868,83
2068	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
3.3.9.0.92.00.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	15001002 Recursos não Vinculados de Impost	45.157,65
3.3.9.0.92.00.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1600 Transferências Fundo a Fundo de Re	118.218,77
4.4.9.0.92.00.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	15001002 Recursos não Vinculados de Impost	4.025,00
Total do Projeto / Atividade R\$			167.401,42
Total da Unidade R\$			182.270,25
03.10.10		SEC. MUN. DE AGRICULTURA E TECNOLOGIA	



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4041 - 17 de Novembro de 2023 - ANO 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Rua Edigar de Deus Pitta
Lot. Aratu
BARREIRAS - BA
CNPJ: 13.654.405/0001-95

Dotações Anuladas

03.10.10	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E TECNOLOGIA			
2073	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E TECNOLOGIA			
3.1.9.0.92.00.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1500	Recursos não vinculados de Imposto	1.433,00
3.3.9.0.92.00.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1500	Recursos não vinculados de Imposto	1.296,75
	Total do Projeto / Atividade R\$			2.729,75
	Total da Unidade R\$			2.729,75
03.10.50	SEC. MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO			
2078	REALIZAÇÃO DO FESTIVAL PRIMAVERA			
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	1500	Recursos não vinculados de Imposto	60.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			60.000,00
	Total da Unidade R\$			60.000,00
03.12.50	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO			
1075	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA NOSSO EMPREGO			
4.4.9.0.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	1500	Recursos não vinculados de Imposto	5.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			5.000,00
2090	APOIO A FORMAÇÃO DE COOPERATIVAS E/OU ASSOCIAÇÕES DIVERSAS NO MUNICÍPIO			
3.3.9.0.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1500	Recursos não vinculados de Imposto	2.000,00
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	1500	Recursos não vinculados de Imposto	6.000,00
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	1500	Recursos não vinculados de Imposto	5.700,00
4.4.9.0.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	1500	Recursos não vinculados de Imposto	4.300,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			18.000,00
2094	QUALIFICAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA EM PARCERIA COM OUTROS ÓRGÃOS E ESFERAS DE GOVERNO			
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1500	Recursos não vinculados de Imposto	4.000,00
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	1500	Recursos não vinculados de Imposto	1.000,00
4.4.9.0.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	1500	Recursos não vinculados de Imposto	2.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			7.000,00
	Total da Unidade R\$			30.000,00
	Valor Total Anulado R\$			1.145.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

BARREIRAS, 06 de novembro de 2023

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO.
Prefeito
Mat.53054



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4041 - 17 de Novembro de 2023 - ANO 17

EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA DO DECRETO N° 270/2023

Considerando o disposto no artigo 43, inciso III, da Lei Federal n° 4.320/64 bem como autorização contida na Lei Municipal n° 1.538/22 (LOA), no artigo 5°, Inciso I, passamos a apresentar a seguir as justificativas para Abertura de Créditos Suplementares por anulação de dotação:

Conforme se observa no artigo 5° da LOA, existe autorização para abertura de créditos suplementares por anulação parcial ou total das dotações no limite de 50% do orçamento.

Os recursos resultantes de anulações parciais das dotações estão indicados no decreto de crédito suplementar, com a devida indicação do recurso. Ressalta-se que as dotações foram anuladas parcialmente, não estando comprometidos os montantes anulados.

Em razão de incorreções no planejamento, com saldos insuficientes em algumas dotações, bem como decorrente de variações de preços de mercado, os créditos conditos no citado decreto visam suplementar dotações do orçamento.

Destarte, o crédito suplementar aberto mediante o presente decreto tem como finalidade reforço do orçamento de acordo com autorização Legislativa contida na LOA.

Barreiras - BA, 08 de novembro de 2023.

João Barbosa de Souza Sobrinho

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4041 - 17 de Novembro de 2023 - ANO 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Rua Edigar de Deus Pitta
Lot. Aratu
BARREIRAS - BA
CNPJ: 13.654.405/0001-95

Decreto Nº 270
08/11/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 518.106,00(Quinhentos e Dezoito Mil Cento e Seis Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 1538.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

03.09.50 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS - FMSB	
2058	GESTÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE
3.1.7.1.70.00.0000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO P 15001002 Recursos não Vinculados de Impostc 118.106,00
Total do Projeto / Atividade R\$ 118.106,00	
2068	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Juridica 1600 Transferências Fundo a Fundo de Re 185.000,00
3.3.9.0.41.00.0000	Contribuições 1600 Transferências Fundo a Fundo de Re 15.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$ 200.000,00	
2069	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
3.3.9.0.40.00.0000	Serviços de Tecnologia da Info. e Comunicação - P. Ju 1600 Transferências Fundo a Fundo de Re 200.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$ 200.000,00	
Total da Unidade R\$ 518.106,00	
Valor Total Suplementado R\$ 518.106,00	

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 518.106,00

Dotações Anuladas

03.09.50 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS - FMSB	
1019	ESTRUTURAÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações 1632 Transferências do Estado referentes 78.616,00
Total do Projeto / Atividade R\$ 78.616,00	
1020	ESTRUTURAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR
4.4.9.0.92.00.0000	Despesas de Exercícios Anteriores 15001002 Recursos não Vinculados de Impostc 5.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$ 5.000,00	
2054	APOIAR E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA REGULAÇÃO, CONTROLE E AUDITORIA
3.3.9.0.92.00.0000	Despesas de Exercícios Anteriores 15001002 Recursos não Vinculados de Impostc 2.300,00
Total do Projeto / Atividade R\$ 2.300,00	

Página 1 de 3



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4041 - 17 de Novembro de 2023 - ANO 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Rua Edigar de Deus Pitta
Lot. Aratu
BARREIRAS - BA
CNPJ: 13.654.405/0001-95

Dotações Anuladas

03.09.50		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS - FMSB		
2055	APOIAR E INCENTIVAR AS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			
3.3.9.0.92.00.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	15001002	Recursos não Vinculados de Impostc	8.914,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	8.914,00
2059	Manutenção das Ações de Alimentação e Nutrição			
3.3.9.0.92.00.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	15001002	Recursos não Vinculados de Impostc	1.100,00
3.3.9.0.92.00.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1600	Transferências Fundo a Fundo de R\$	2.201,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	3.301,00
2060	Manter a Gestão das Ações de Saúde do Trabalhador			
3.3.9.0.92.00.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	15001002	Recursos não Vinculados de Impostc	1.150,00
3.3.9.0.92.00.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1600	Transferências Fundo a Fundo de R\$	1.150,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	2.300,00
2064	MANTER E APOIAR O PROGRAMA AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS			
3.1.9.0.92.00.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1604	Transferências provenientes do Govt	12.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	12.000,00
2065	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
3.3.9.0.92.00.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	15001002	Recursos não Vinculados de Impostc	6.150,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	6.150,00
2066	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
3.1.9.0.92.00.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	15001002	Recursos não Vinculados de Impostc	1.100,00
3.3.9.0.92.00.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	15001002	Recursos não Vinculados de Impostc	11.275,00
3.3.9.0.92.00.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1600	Transferências Fundo a Fundo de R\$	550,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	12.925,00
2067	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
3.1.9.0.92.00.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	15001002	Recursos não Vinculados de Impostc	1.100,00
3.3.9.0.92.00.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1600	Transferências Fundo a Fundo de R\$	500,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	1.600,00
2068	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
3.3.9.0.32.00.0000	Material, Bens ou Serv. para Distribuição Gratuita.	15001002	Recursos não Vinculados de Impostc	145.000,00
3.3.9.0.48.00.0000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1600	Transferências Fundo a Fundo de R\$	40.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	185.000,00
2069	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA			
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	15001002	Recursos não Vinculados de Impostc	200.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	200.000,00
			Total da Unidade R\$	518.106,00
			Valor Total Anulado R\$	518.106,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4041 - 17 de Novembro de 2023 - ANO 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Rua Edigar de Deus Pitta

Lot. Aratu

BARREIRAS - BA

CNPJ: 13.654.405/0001-95

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO.

Prefeito

Mat.53054



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4041 - 17 de Novembro de 2023 - ANO 17



DECRETO Nº 272 DE 02 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a retificação do Decreto nº 155 de 26 de agosto de 2022, que dispõe sobre a Revogação do Decreto nº 083 de 29 de fevereiro de 2016, que aprovou o Loteamento Flor da Serra, e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA:


DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o segundo considerando que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**CONSIDERANDO** que o parcelamento de solo em questão, embora registrado sob a matrícula nº 52.974 no 2º Ofício do Registro de Imóveis e Hipotecas de Barreiras/BA, não teve iniciada as obras de implantação.” (NR)

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barreiras-BA, 08 de novembro de 2023.


João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito de Barreiras - BA

CNPJ nº 13.654.405/0001-95
(77) 3614.7100 / www.barreiras.ba.gov.br
Rua Edigar de Deus Pitta, 914 - Lot. Aratu - Barreiras-BA CEP: 47.806-146



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4041 - 17 de Novembro de 2023 - ANO 17

EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA DO DECRETO Nº 273/2023

Considerando o disposto no artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 bem como autorização contida na Lei Municipal nº 1.538/22 (LOA), no artigo 5º, Inciso I, passamos a apresentar a seguir as justificativas para Abertura de Créditos Suplementares por anulação de dotação:

Conforme se observa no artigo 5º da LOA, existe autorização para abertura de créditos suplementares por anulação parcial ou total das dotações no limite de 50% do orçamento.

Os recursos resultantes de anulações parciais das dotações estão indicados no decreto de crédito suplementar, com a devida indicação do recurso. Ressalta-se que as dotações foram anuladas parcialmente, não estando comprometidos os montantes anulados.

Em razão de incorreções no planejamento, com saldos insuficientes em algumas dotações, bem como decorrente de variações de preços de mercado, os créditos conditos no citado decreto visam suplementar dotações do orçamento.

Destarte, o crédito suplementar aberto mediante o presente decreto tem como finalidade reforço do orçamento de acordo com autorização Legislativa contida na LOA.

Barreiras - BA, 09 de novembro de 2023.

João Barbosa de Souza Sobrinho

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4041 - 17 de Novembro de 2023 - ANO 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Rua Edigar de Deus Pitta
Lot. Aratu
BARREIRAS - BA
CNPJ: 13.654.405/0001-95

Decreto Nº 273
09/11/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 1.508.500,00(Um Milhão Quinhentos e Oito Mil Quinhentos Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 1538.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

03.04.04	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
2011	GESTÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO.			
3.3.9.0.18.00.0000	Auxílio Financeiro a Estudantes	1500	Recursos não vinculados de Imposto	17.100,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	17.100,00
			Total da Unidade R\$	17.100,00
03.08.50	FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1016	IMPLANTAÇÃO DAS OLIMPÍADAS INTERESCOLARES EM DIVERSAS MODALIDADES			
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	15001001	Recursos não Vinculados de Impostc	54.500,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	54.500,00
2036	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE- FNDE			
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1550	Transferência do Salário-Educação	169.500,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	169.500,00
2037	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE- ENSIN			
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1552	Transferências de Recursos do FNDI	130.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	130.000,00
2048	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	15001001	Recursos não Vinculados de Impostc	1.000.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	1.000.000,00
			Total da Unidade R\$	1.354.000,00
03.10.10	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E TECNOLOGIA			
2070	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DOS CENTROS DE ABASTECIMENTO DE BARREIRAS (CAB I E II) E REALIZAÇÃ			
4.4.9.0.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	1500	Recursos não vinculados de Imposto	50.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00
			Total da Unidade R\$	50.000,00
03.12.50	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO			
2092	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO			
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	1500	Recursos não vinculados de Imposto	58.000,00
3.3.9.0.48.00.0000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1500	Recursos não vinculados de Imposto	12.400,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	70.400,00
			Total da Unidade R\$	70.400,00
03.12.51	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4041 - 17 de Novembro de 2023 - ANO 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Rua Edigar de Deus Pitta
Lot. Aratu
BARREIRAS - BA
CNPJ: 13.654.405/0001-95

Dotações Suplementadas

03.12.51	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2096	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
3.3.9.0.40.00.0000	Serviços de Tecnologia da Info. e Comunicação - P. Jt.	1500	Recursos não vinculados de Imposto	5.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			5.000,00
2098	FORTELECIMENTO DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL			
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	1660	Transferência de Recursos do Fundc	10.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			10.000,00
2100	GERENCIAMENTO DE PROGRAMAS DIVERSOS DO FNAS E FEAS			
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1660	Transferência de Recursos do Fundc	1.000,00
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1661	Transferência de Recursos dos Fund	1.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			2.000,00
	Total da Unidade R\$			17.000,00
	Valor Total Suplementado R\$			1.508.500,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 1.508.500,00

Dotações Anuladas

03.04.04	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
2012	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE PROCURADORIA JURÍDICA			
3.3.9.0.14.00.0000	Diárias Civil	1500	Recursos não vinculados de Imposto	1.100,00
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1500	Recursos não vinculados de Imposto	1.200,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			2.300,00
2013	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA PROCURADORIA			
3.3.9.0.14.00.0000	Diárias Civil	1500	Recursos não vinculados de Imposto	5.000,00
3.3.9.0.33.00.0000	Passagens e Despesas com Locomoção	1500	Recursos não vinculados de Imposto	5.000,00
3.3.9.0.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1500	Recursos não vinculados de Imposto	2.000,00
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	1500	Recursos não vinculados de Imposto	2.800,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			14.800,00
	Total da Unidade R\$			17.100,00
03.08.08	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
1011	REVITALIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO			
4.4.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.	1754	Recursos de Operações de Crédito	11.500,00
4.4.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.	1500	Recursos não vinculados de Imposto	11.500,00
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	1754	Recursos de Operações de Crédito	100.000,00
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	1500	Recursos não vinculados de Imposto	100.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			223.000,00



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4041 - 17 de Novembro de 2023 - ANO 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Rua Edigar de Deus Pitta
Lot. Aratu
BARREIRAS - BA
CNPJ: 13.654.405/0001-95

Dotações Anuladas

03.08.08	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
2030	PROMOÇÃO DE FEIRAS PERMANENTES DE ARTES E ARTESANATO (TECNOCUT, EVENTOS)			
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1500	Recursos não vinculados de Imposto	21.500,00
3.3.9.0.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1500	Recursos não vinculados de Imposto	5.500,00
4.4.9.0.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	1500	Recursos não vinculados de Imposto	6.500,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			33.500,00
2133	GESTÃO E AÇÕES DE APOIO A FLIB - FEIRA LITERÁRIA DE BARREIRAS			
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1500	Recursos não vinculados de Imposto	10.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			10.000,00
	Total da Unidade R\$			266.500,00
03.08.50	FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1014	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REEQUIP. DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO INFANTIL (CRECI			
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	1541	Transferências do FUNDEB - Compl	100.000,00
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	1540	Transferências do FUNDEB - Impost	100.000,00
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	1570	Transferências do Governo Federal r	50.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			250.000,00
1015	IMPLEMENTAÇÃO DE LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICAS E ROBÓTICA NAS ESCOLAS.			
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	15001001	Recursos não Vinculados de Impostc	20.000,00
4.4.9.0.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	15001001	Recursos não Vinculados de Impostc	50.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			70.000,00
2041	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ ESCOLA -			
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1500	Recursos não vinculados de Imposto	45.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			45.000,00
2046	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
4.4.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	15001001	Recursos não Vinculados de Impostc	17.500,00
4.4.9.0.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	15001001	Recursos não Vinculados de Impostc	40.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			57.500,00
2048	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.5.0.43.00.0000	Subvenções Sociais	1540	Transferências do FUNDEB - Impost	50.000,00
3.3.9.0.33.00.0000	Passagens e Despesas com Locomoção	1542	Transferências do FUNDEB - Compl	5.000,00
3.3.9.0.33.00.0000	Passagens e Despesas com Locomoção	1540	Transferências do FUNDEB - Impost	10.000,00
4.4.9.0.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	1544	Recursos de Precatórios do FUNDEF	50.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			115.000,00
2052	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL, TECNOLOGIA E GESTÃO INFORMATIZADA NA EDUC			
4.4.9.0.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	15001001	Recursos não Vinculados de Impostc	30.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			30.000,00
	Total da Unidade R\$			567.500,00
03.10.10	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E TECNOLOGIA			
2070	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DOS CENTROS DE ABASTECIMENTO DE BARREIRAS (CAB I E II) E REALIZAÇÃ			
3.3.9.0.48.00.0000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1500	Recursos não vinculados de Imposto	50.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			50.000,00
	Total da Unidade R\$			50.000,00
03.11.11	SEC. MUN. DE INFRAEST, OBRAS, SERV PÚB. TRANSPORTE			



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4041 - 17 de Novembro de 2023 - ANO 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Rua Edigar de Deus Pitta
Lot. Aratu
BARREIRAS - BA
CNPJ: 13.654.405/0001-95

Dotações Anuladas

03.11.11	SEC. MUN. DE INFRAEST, OBRAS, SERV PÚB. TRANSPORTE			
1034	IMPLANTAR PROGRAMA DE MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE MOBILIDADE URBANA.			
4.4.9.0.35.00.0000	Serviços de Consultoria	1500	Recursos não vinculados de Imposto	30.000,00
4.4.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.	1754	Recursos de Operações de Crédito	50.000,00
4.4.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.	1500	Recursos não vinculados de Imposto	20.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			100.000,00
1036	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS.			
4.4.9.0.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.	1500	Recursos não vinculados de Imposto	10.000,00
4.4.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.	1500	Recursos não vinculados de Imposto	50.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			60.000,00
1038	IMPLANTAÇÃO DE MACRO E MICRO DRENAGEM NO MUNICÍPIO			
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	1500	Recursos não vinculados de Imposto	50.000,00
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	1754	Recursos de Operações de Crédito	30.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			80.000,00
1041	CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS E CICLOFAIXAS NAS GRANDES AVENIDAS E/OU RODOVIAS DE ACESSO A CI			
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	1754	Recursos de Operações de Crédito	20.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			20.000,00
2080	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA			
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	1501	Outros Recursos não Vinculados	200.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			200.000,00
	Total da Unidade R\$			460.000,00
03.12.12	SEC. MUN. DE SEGURANÇA CIDADÃ E TRÂNSITO			
2087	MANUTENÇÃO DA SEC. DE SEGURANÇA CIDADÃ E TRÂNSITO			
4.4.9.0.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	1500	Recursos não vinculados de Imposto	60.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			60.000,00
	Total da Unidade R\$			60.000,00
03.12.50	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO			
1074	IMPLANTAÇÃO DO POSTO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR			
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1500	Recursos não vinculados de Imposto	5.500,00
3.3.9.0.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1500	Recursos não vinculados de Imposto	5.500,00
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	1500	Recursos não vinculados de Imposto	5.500,00
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	1500	Recursos não vinculados de Imposto	11.500,00
4.4.9.0.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	1500	Recursos não vinculados de Imposto	5.500,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			33.500,00
1075	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA NOSSO EMPREGO			
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1500	Recursos não vinculados de Imposto	10.000,00
3.3.9.0.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1500	Recursos não vinculados de Imposto	3.500,00
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	1500	Recursos não vinculados de Imposto	11.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			24.500,00
2091	GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE HABITAÇÃO			
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	1500	Recursos não vinculados de Imposto	5.150,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			5.150,00



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4041 - 17 de Novembro de 2023 - ANO 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Rua Edigar de Deus Pitta
Lot. Aratu
BARREIRAS - BA
CNPJ: 13.654.405/0001-95

Dotações Anuladas

03.12.50	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO			
2092	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO			
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	1500	Recursos não vinculados de Imposto	5.750,00
4.4.9.0.61.00.0000	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	1500	Recursos não vinculados de Imposto	1.500,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	7.250,00
			Total da Unidade R\$	70.400,00
03.12.51	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2099	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ			
3.1.9.0.04.00.0000	Contratação por Tempo Determinado	1500	Recursos não vinculados de Imposto	17.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	17.000,00
			Total da Unidade R\$	17.000,00
			Valor Total Anulado R\$	1.508.500,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

BARREIRAS, 09 de novembro de 2023

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO.
Prefeito
Mat.53054



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4041 - 17 de Novembro de 2023 - ANO 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Rua Edigar de Deus Pitta
Lot. Aratu
BARREIRAS - BA
CNPJ: 13.654.405/0001-95

Decreto Nº 274
09/11/2023

Abre Crédito Especial no valor total de 1.999.601,10(Um Milhão Novecentos e Noventa e Nove Mil Seiscentos e Um Reais e Dez Centavos), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 1597.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Especial, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

03.09.50	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS - FMSB		
1018	COMPLEMENTAÇÃO DO PISO NACIONAL DA ENFERMAGEM		
3.1.9.0.04.00.0000	Contratação por Tempo Determinado	1605 Assistência financeira da União desti	1.892.601,10
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil,	1605 Assistência financeira da União desti	107.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.999.601,10
		Total da Unidade R\$	1.999.601,10
		Valor Total Suplementado R\$	1.999.601,10

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito especial, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Crédito Especial por excesso de arrecadação R\$ 1.999.601,10

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

BARREIRAS, 09 de novembro de 2023

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO.
Prefeito
Mat.53054



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4041 - 17 de Novembro de 2023 - ANO 17

EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA DO DECRETO N° 277/2023

Considerando o disposto no artigo 43, inciso III, da Lei Federal n° 4.320/64 bem como autorização contida na Lei Municipal n° 1.538/22 (LOA), no artigo 5°, Inciso I, passamos a apresentar a seguir as justificativas para Abertura de Créditos Suplementares por anulação de dotação:

Conforme se observa no artigo 5° da LOA, existe autorização para abertura de créditos suplementares por anulação parcial ou total das dotações no limite de 50% do orçamento.

Os recursos resultantes de anulações parciais das dotações estão indicados no decreto de crédito suplementar, com a devida indicação do recurso. Ressalta-se que as dotações foram anuladas parcialmente, não estando comprometidos os montantes anulados.

Em razão de incorreções no planejamento, com saldos insuficientes em algumas dotações, bem como decorrente de variações de preços de mercado, os créditos conditos no citado decreto visam suplementar dotações do orçamento.

Destarte, o crédito suplementar aberto mediante o presente decreto tem como finalidade reforço do orçamento de acordo com autorização Legislativa contida na LOA.

Barreiras - BA, 14 de novembro de 2023.

João Barbosa de Souza Sobrinho

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4041 - 17 de Novembro de 2023 - ANO 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Rua Edigar de Deus Pitta
Lot. Aratu
BARREIRAS - BA
CNPJ: 13.654.405/0001-95

Decreto Nº 277
14/11/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 2.835.350,00(Dois Milhões Oitocentos e Trinta e Cinco Mil Trezentos e Cinquenta Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 1538.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

03.06.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
2018	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
3.3.9.0.40.00.0000	Serviços de Tecnologia da Info. e Comunicação - P. Jt	1500	Recursos não vinculados de Imposto	52.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			52.000,00
	Total da Unidade R\$			52.000,00
03.08.08	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
2028	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE CULTURA E DA ARTE			
4.4.9.0.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	1500	Recursos não vinculados de Imposto	45.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			45.000,00
2032	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER.			
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1500	Recursos não vinculados de Imposto	50.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			50.000,00
	Total da Unidade R\$			95.000,00
03.08.50	FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2036	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE- FNDE			
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1500	Recursos não vinculados de Imposto	80.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			80.000,00
2037	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE- ENSIN			
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1500	Recursos não vinculados de Imposto	180.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			180.000,00
2049	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO			
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1576	Transferências de Recursos dos Est:	70.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			70.000,00
	Total da Unidade R\$			330.000,00
03.09.50	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS - FMSB			
2059	Manutenção das Ações de Alimentação e Nutrição			
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Servicos Terceiros Pessoa Juridica	1600	Transferências Fundo a Fundo de Re	19.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			19.000,00
2063	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			
3.1.9.0.13.00.0000	Obrigações Patronais	1604	Transferências provenientes do Govt	300.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			300.000,00

Página 1 de 6



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4041 - 17 de Novembro de 2023 - ANO 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Rua Edigar de Deus Pitta
Lot. Aratu
BARREIRAS - BA
CNPJ: 13.654.405/0001-95

Dotações Suplementadas

03.09.50	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS - FMSB			
2067	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
3.1.9.0.13.00.0000	Obrigações Patronais	15001002	Recursos não Vinculados de Impostc	45.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	45.000,00
2068	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
3.1.9.0.13.00.0000	Obrigações Patronais	15001002	Recursos não Vinculados de Impostc	400.000,00
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1602	Transferências Fundo a Fundo de Rç	31.350,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	431.350,00
2069	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA			
3.1.9.0.13.00.0000	Obrigações Patronais	1600	Transferências Fundo a Fundo de Rç	170.000,00
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Juridica	1600	Transferências Fundo a Fundo de Rç	80.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	250.000,00
			Total da Unidade R\$	1.045.350,00
03.11.11	SEC. MUN. DE INFRAEST, OBRAS, SERV PÚB. TRANSPORTE			
2079	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, SERV.PÚBLICOS E TRANSPORTES			
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Juridica	1500	Recursos não vinculados de Imposto	1.150.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	1.150.000,00
2080	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA			
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Juridica	1500	Recursos não vinculados de Imposto	150.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	150.000,00
			Total da Unidade R\$	1.300.000,00
03.12.51	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2102	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1661	Transferência de Recursos dos Fund	10.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	10.000,00
2103	GERENCIAMENTO DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL FMAS			
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1500	Recursos não vinculados de Imposto	3.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	3.000,00
			Total da Unidade R\$	13.000,00
			Valor Total Suplementado R\$	2.835.350,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 2.835.350,00

Dotações Anuladas

03.06.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
2018	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
4.4.9.0.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	1500	Recursos não vinculados de Imposto	52.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	52.000,00



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4041 - 17 de Novembro de 2023 - ANO 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Rua Edigar de Deus Pitta
Lot. Aratu
BARREIRAS - BA
CNPJ: 13.654.405/0001-95

Dotações Anuladas

03.06.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
		Total da Unidade R\$		52.000,00
03.06.50	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
1004	IMPLANTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE INFORMÁTICA - PDI			
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	1500	Recursos não vinculados de Imposto	100.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$		100.000,00
		Total da Unidade R\$		100.000,00
03.08.08	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
1012	CONSTRUÇÃO, REQUALIFICAÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRÉDIOS HISTÓRICOS-CULTURAIS			
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	1500	Recursos não vinculados de Imposto	45.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$		45.000,00
2027	GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR			
3.3.9.0.18.00.0000	Auxílio Financeiro a Estudantes	1500	Recursos não vinculados de Imposto	5.000,00
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	1500	Recursos não vinculados de Imposto	5.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$		10.000,00
		Total da Unidade R\$		55.000,00
03.08.50	FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1014	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REEQUIP. DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO INFANTIL (CRECI			
4.4.9.0.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	15001001	Recursos não Vinculados de Impostc	40.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$		40.000,00
2047	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL			
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1569	Outras Transferências de Recursos c	14.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$		14.000,00
2052	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL, TECNOLOGIA E GESTÃO INFORMATIZADA NA EDUC			
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	15001001	Recursos não Vinculados de Impostc	15.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$		15.000,00
		Total da Unidade R\$		69.000,00
03.09.50	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS - FMSB			
1019	ESTRUTURAÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA			
4.4.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	15001002	Recursos não Vinculados de Impostc	101.900,00
4.4.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1601	Transferências Fundo a Fundo de Re	34.900,00
4.4.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.	1601	Transferências Fundo a Fundo de Re	49.900,00
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	1601	Transferências Fundo a Fundo de Re	79.900,00
		Total do Projeto / Atividade R\$		266.600,00
1020	ESTRUTURAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
4.4.9.0.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	15001002	Recursos não Vinculados de Impostc	300.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$		300.000,00
1091	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BARREIRAS			
4.4.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.	15001002	Recursos não Vinculados de Impostc	110.000,00
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	15001002	Recursos não Vinculados de Impostc	149.900,00
		Total do Projeto / Atividade R\$		259.900,00
2055	APOIAR E INCENTIVAR AS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	15001002	Recursos não Vinculados de Impostc	3.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$		3.000,00



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4041 - 17 de Novembro de 2023 - ANO 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Rua Edigar de Deus Pitta
Lot. Aratu
BARREIRAS - BA
CNPJ: 13.654.405/0001-95

Dotações Anuladas

03.09.50	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS - FMSB			
2059	Manutenção das Ações de Alimentação e Nutrição			
3.3.9.0.32.00.0000	Material, Bens ou Serv. para Distribuição Gratuita.	1600	Transferências Fundo a Fundo de R\$	19.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	19.000,00
2060	Manter a Gestão das Ações de Saúde do Trabalhador			
3.1.9.0.04.00.0000	Contratação por Tempo Determinado	1600	Transferências Fundo a Fundo de R\$	68.000,00
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	1600	Transferências Fundo a Fundo de R\$	50.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	118.000,00
2064	MANTER E APOIAR O PROGRAMA AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS			
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	15001002	Recursos não Vinculados de Impostc	19.900,00
3.3.9.0.49.00.0000	Auxílio Transporte	15001002	Recursos não Vinculados de Impostc	16.900,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	36.800,00
2067	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil,	1600	Transferências Fundo a Fundo de R\$	20.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	20.000,00
2068	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
3.1.9.0.04.00.0000	Contratação por Tempo Determinado	1621	Transferências Fundo a Fundo de R\$	50.000,00
3.3.7.1.70.00.0000	Rateio pela Participação em Consórcio Público	15001002	Recursos não Vinculados de Impostc	89.000,00
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	15001002	Recursos não Vinculados de Impostc	31.350,00
4.4.9.0.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	1600	Transferências Fundo a Fundo de R\$	38.400,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	208.750,00
			Total da Unidade R\$	1.232.050,00
03.10.10	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E TECNOLOGIA			
1026	IMPLANTAR NÚCLEO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DA AGROPECUÁRIA (HUBAGRO)			
3.3.9.0.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1500	Recursos não vinculados de Imposto	5.000,00
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	1500	Recursos não vinculados de Imposto	40.000,00
3.3.9.0.40.00.0000	Serviços de Tecnologia da Info. e Comunicação - P. Jt	1500	Recursos não vinculados de Imposto	60.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	105.000,00
2074	REALIZAÇÃO DE EVENTOS AGROPECUÁRIOS (Workshop, palestras, minicursos, exposições e afins)			
3.3.9.0.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1500	Recursos não vinculados de Imposto	55.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	55.000,00
2076	GESTÃO DAS AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	1500	Recursos não vinculados de Imposto	99.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	99.000,00
2177	GESTÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL E FORTALECIMENTO DE AGROINDÚSTRIAS L			
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	1500	Recursos não vinculados de Imposto	56.000,00
4.4.9.0.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	1500	Recursos não vinculados de Imposto	65.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	121.000,00
			Total da Unidade R\$	380.000,00
03.10.50	SEC. MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO			
1029	CONSTRUÇÃO, REQUALIFICAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REEQUIPAR CENTROS TURÍSTICOS			
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	1500	Recursos não vinculados de Imposto	37.303,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	37.303,00



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4041 - 17 de Novembro de 2023 - ANO 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Rua Edigar de Deus Pitta
Lot. Aratu
BARREIRAS - BA
CNPJ: 13.654.405/0001-95

Dotações Anuladas

03.10.50	SEC. MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO			
2082	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA SECRETARIA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO			
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	1500	Recursos não vinculados de Imposto	10.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			10.000,00
	Total da Unidade R\$			47.303,00
03.11.11	SEC. MUN. DE INFRAEST, OBRAS, SERV PÚB. TRANSPORTE			
1033	EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E DRENAGEM NA ZONA RURAL			
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	1500	Recursos não vinculados de Imposto	150.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			150.000,00
1034	IMPLANTAR PROGRAMA DE MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE MOBILIDADE URBANA.			
4.4.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1754	Recursos de Operações de Crédito	15.000,00
4.4.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1500	Recursos não vinculados de Imposto	10.000,00
4.4.9.0.35.00.0000	Serviços de Consultoria	1500	Recursos não vinculados de Imposto	5.000,00
4.4.9.0.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.	1500	Recursos não vinculados de Imposto	5.500,00
4.4.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.	1500	Recursos não vinculados de Imposto	35.000,00
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	1500	Recursos não vinculados de Imposto	25.000,00
4.4.9.0.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	1500	Recursos não vinculados de Imposto	10.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			105.500,00
1041	CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS E CICLOFAIXAS NAS GRANDES AVENIDAS E/OU RODOVIAS DE ACESSO A CI			
4.4.9.0.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.	1500	Recursos não vinculados de Imposto	5.500,00
4.4.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.	1500	Recursos não vinculados de Imposto	30.000,00
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	1754	Recursos de Operações de Crédito	15.000,00
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	1500	Recursos não vinculados de Imposto	15.000,00
4.4.9.0.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	1500	Recursos não vinculados de Imposto	15.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			80.500,00
1049	IMPLANTAR SISTEMA DE GEOREFERENCIAMENTO DE POSTES.			
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	1500	Recursos não vinculados de Imposto	50.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			50.000,00
2079	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, SERV.PÚBLICOS E TRANSPORTES			
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	1500	Recursos não vinculados de Imposto	50.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			50.000,00
2082	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTOS.			
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	1500	Recursos não vinculados de Imposto	10.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			10.000,00
	Total da Unidade R\$			446.000,00
03.14.14	SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE			
1083	CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE PRAÇAS SUSTENTÁVEIS.			
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	1500	Recursos não vinculados de Imposto	50.000,00
4.4.9.0.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	1500	Recursos não vinculados de Imposto	20.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			70.000,00
1085	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE GERENCIAMENTO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS			
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	1500	Recursos não vinculados de Imposto	80.000,00
4.5.6.7.82.00.0000	Aporte de Recursos pelo Parceiro Público em Favor de	1500	Recursos não vinculados de Imposto	200.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			280.000,00



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4041 - 17 de Novembro de 2023 - ANO 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Rua Edigar de Deus Pitta
Lot. Aratu
BARREIRAS - BA
CNPJ: 13.654.405/0001-95

Dotações Anuladas

03.14.14	SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE			
		Total da Unidade R\$		350.000,00
03.14.50	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
2122	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE			
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Servicos Terceiros Pessoa Juridica	1500 Recursos não vinculados de Imposto		80.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$		80.000,00
		Total da Unidade R\$		80.000,00
03.88.88	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
8888	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
3.3.9.0.92.00.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1500 Recursos não vinculados de Imposto		23.997,00
		Total do Projeto / Atividade R\$		23.997,00
		Total da Unidade R\$		23.997,00
		Valor Total Anulado R\$		2.835.350,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

BARREIRAS, 14 de novembro de 2023

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO.
Prefeito
Mat.53054



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4041 - 17 de Novembro de 2023 - ANO 17

EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA DO DECRETO N° 278/2023

Considerando o disposto no artigo 43, inciso III, da Lei Federal n° 4.320/64 bem como autorização contida na Lei Municipal n° 1.538/22 (LOA), no artigo 5°, Inciso I, passamos a apresentar a seguir as justificativas para Abertura de Créditos Suplementares por anulação de dotação:

Conforme se observa no artigo 5° da LOA, existe autorização para abertura de créditos suplementares por anulação parcial ou total das dotações no limite de 50% do orçamento.

Os recursos resultantes de anulações parciais das dotações estão indicados no decreto de crédito suplementar, com a devida indicação do recurso. Ressalta-se que as dotações foram anuladas parcialmente, não estando comprometidos os montantes anulados.

Em razão de incorreções no planejamento, com saldos insuficientes em algumas dotações, bem como decorrente de variações de preços de mercado, os créditos conditos no citado decreto visam suplementar dotações do orçamento.

Destarte, o crédito suplementar aberto mediante o presente decreto tem como finalidade reforço do orçamento de acordo com autorização Legislativa contida na LOA.

Barreiras - BA, 16 de novembro de 2023.

João Barbosa de Souza Sobrinho

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4041 - 17 de Novembro de 2023 - ANO 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Rua Edigar de Deus Pitta
Lot. Aratu
BARREIRAS - BA
CNPJ: 13.654.405/0001-95

Decreto Nº 278
16/11/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 2.922.000,00(Dois Milhões Novecentos e Vinte e Dois Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 1538.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

03.06.50	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
2022	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
3.1.9.0.13.00.0000	Obrigações Patronais	1500	Recursos não vinculados de Imposto	25.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			25.000,00
	Total da Unidade R\$			25.000,00
03.07.07	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
2024	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA			
3.1.9.0.13.00.0000	Obrigações Patronais	1500	Recursos não vinculados de Imposto	300.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			300.000,00
	Total da Unidade R\$			300.000,00
03.08.50	FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2046	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	15001001	Recursos não Vinculados de Impostc	35.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			35.000,00
2048	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.1.9.0.13.00.0000	Obrigações Patronais	15001001	Recursos não Vinculados de Impostc	360.000,00
3.1.9.0.13.00.0000	Obrigações Patronais	15401070	Transferências do FUNDEB - Impost	1.140.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			1.500.000,00
2049	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO			
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1576	Transferências de Recursos dos Estr	150.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			150.000,00
	Total da Unidade R\$			1.685.000,00
03.10.10	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E TECNOLOGIA			
2073	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E TECNOLOGIA			
3.1.9.0.13.00.0000	Obrigações Patronais	1500	Recursos não vinculados de Imposto	60.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			60.000,00
	Total da Unidade R\$			60.000,00
03.11.11	SEC. MUN. DE INFRAEST, OBRAS, SERV PÚB. TRANSPORTE			
1032	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS MUNICÍPIO			
4.4.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.	1754	Recursos de Operações de Crédito	450.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			450.000,00



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4041 - 17 de Novembro de 2023 - ANO 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Rua Edigar de Deus Pitta
Lot. Aratu
BARREIRAS - BA
CNPJ: 13.654.405/0001-95

Dotações Suplementadas

03.11.11	SEC. MUN. DE INFRAEST, OBRAS, SERV PÚB. TRANSPORTE			
2078	GESTÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Servicos Terceiros Pessoa Juridica	1500	Recursos não vinculados de Imposto	200.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	200.000,00
2079	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, SERV.PÚBLICOS E TRANSPORTES			
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1704	Transferência da União Referente a I	100.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	100.000,00
			Total da Unidade R\$	750.000,00
03.12.12	SEC. MUN. DE SEGURANÇA CIDADÃ E TRÂNSITO			
2087	MANUTENÇÃO DA SEC. DE SEGURANÇA CIDADÃ E TRÂNSITO			
3.1.9.0.13.00.0000	Obrigações Patronais	1500	Recursos não vinculados de Imposto	32.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	32.000,00
			Total da Unidade R\$	32.000,00
03.12.51	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2102	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
3.3.5.0.43.00.0000	Subvenções Sociais	1660	Transferência de Recursos do Fundc	16.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	16.000,00
			Total da Unidade R\$	16.000,00
03.14.14	SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE			
2121	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE			
3.1.9.0.13.00.0000	Obrigações Patronais	1500	Recursos não vinculados de Imposto	54.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	54.000,00
			Total da Unidade R\$	54.000,00
			Valor Total Suplementado R\$	2.922.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 2.922.000,00

Dotações Anuladas

03.06.50	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
2023	GESTÃO DE AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
3.3.9.0.14.00.0000	Diárias Civil	1500	Recursos não vinculados de Imposto	5.000,00
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1500	Recursos não vinculados de Imposto	5.000,00
3.3.9.0.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1500	Recursos não vinculados de Imposto	5.000,00
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Servicos Terceiros Pessoa Juridica	1500	Recursos não vinculados de Imposto	10.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	25.000,00
			Total da Unidade R\$	25.000,00
03.07.07	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4041 - 17 de Novembro de 2023 - ANO 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Rua Edigar de Deus Pitta
Lot. Aratu
BARREIRAS - BA
CNPJ: 13.654.405/0001-95

Dotações Anuladas

03.07.07	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
1007	IMPLANTAÇÃO DE GEORREFENCIAMENTO DE CADASTRO MULTIFINALITÁRIO E ATUALIZAÇÃO DO CADAST			
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Servicos Terceiros Pessoa Juridica	1500	Recursos não vinculados de Imposto	300.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	300.000,00
			Total da Unidade R\$	300.000,00
03.08.50	FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2044	GERENCIAMENTO E APRIMORAMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL			
3.1.9.0.04.00.0000	Contratação por Tempo Determinado	15411070	Transferências do FUNDEB - Compl	750.000,00
3.1.9.0.04.00.0000	Contratação por Tempo Determinado	15401070	Transferências do FUNDEB - Impost	750.000,00
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Servicos Terceiros Pessoa Juridica	1540	Transferências do FUNDEB - Impost	50.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	1.550.000,00
2046	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
4.4.9.0.92.00.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	15001001	Recursos não Vinculados de Impostc	10.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	10.000,00
2052	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL, TECNOLOGIA E GESTÃO INFORMATIZADA NA EDUC			
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Servicos Terceiros Pessoa Juridica	15001001	Recursos não Vinculados de Impostc	11.500,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	11.500,00
			Total da Unidade R\$	1.571.500,00
03.10.10	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E TECNOLOGIA			
2075	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E TECNOLOGIA			
3.3.9.0.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1500	Recursos não vinculados de Imposto	11.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	11.000,00
2171	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA HORTA NAS ESCOLAS			
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1500	Recursos não vinculados de Imposto	34.000,00
3.3.9.0.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1500	Recursos não vinculados de Imposto	2.000,00
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Servicos Terceiros Pessoa Juridica	1500	Recursos não vinculados de Imposto	8.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	44.000,00
			Total da Unidade R\$	55.000,00
03.11.11	SEC. MUN. DE INFRAEST, OBRAS, SERV PÚB. TRANSPORTE			
1032	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS MUNICÍPIO			
4.4.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1500	Recursos não vinculados de Imposto	105.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	105.000,00
1033	EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E DRENAGEM NA ZONA RURAL			
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	1754	Recursos de Operações de Crédito	100.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	100.000,00
1035	REQUALIFICAÇÃO DOS PASSEIOS PÚBLICOS.			
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	1754	Recursos de Operações de Crédito	80.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	80.000,00
1036	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS.			
4.4.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.	1754	Recursos de Operações de Crédito	30.000,00
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	1754	Recursos de Operações de Crédito	65.000,00
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	1500	Recursos não vinculados de Imposto	30.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	125.000,00



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4041 - 17 de Novembro de 2023 - ANO 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Rua Edigar de Deus Pitta
Lot. Aratu
BARREIRAS - BA
CNPJ: 13.654.405/0001-95

Dotações Anuladas

03.11.11	SEC. MUN. DE INFRAEST, OBRAS, SERV PÚB. TRANSPORTE			
1038	IMPLANTAÇÃO DE MACRO E MICRO DRENAGEM NO MUNICÍPIO			
4.4.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1500	Recursos não vinculados de Imposto	150.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			150.000,00
1044	AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, READEQUAÇÃO E REEQUIPAMENTO DA ESTRUTURA FÍSICA DA REDE DE IL			
4.4.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1751	Recursos da Contribuição para o Cu:	20.000,00
4.4.9.0.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	1500	Recursos não vinculados de Imposto	150.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			170.000,00
1047	AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA E TERRAPLANAGEM			
4.4.9.0.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	1500	Recursos não vinculados de Imposto	110.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			110.000,00
2082	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTOS.			
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1500	Recursos não vinculados de Imposto	10.000,00
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	1500	Recursos não vinculados de Imposto	20.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			30.000,00
	Total da Unidade R\$			870.000,00
03.12.12	SEC. MUN. DE SEGURANÇA CIDADÃ E TRÂNSITO			
1063	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SEC. DE SEGURANÇA CIDADÃ E TRÂNSITO			
4.4.9.0.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	1500	Recursos não vinculados de Imposto	34.500,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			34.500,00
	Total da Unidade R\$			34.500,00
03.12.51	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2102	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
3.3.9.0.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1660	Transferência de Recursos do Fundc	4.000,00
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	1500	Recursos não vinculados de Imposto	9.000,00
4.4.9.0.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	1500	Recursos não vinculados de Imposto	3.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			16.000,00
	Total da Unidade R\$			16.000,00
03.14.14	SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE			
1084	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE SANITÁRIAS - PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL.			
4.4.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.	1500	Recursos não vinculados de Imposto	10.000,00
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	1500	Recursos não vinculados de Imposto	10.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			20.000,00
1086	IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE ARBORIZAÇÃO E JARDINAGEM NA SEDE E NOS DISTRITOS.			
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1500	Recursos não vinculados de Imposto	10.000,00
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	1500	Recursos não vinculados de Imposto	20.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			30.000,00
	Total da Unidade R\$			50.000,00
	Valor Total Anulado R\$			2.922.000,00



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4041 - 17 de Novembro de 2023 - ANO 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Rua Edigar de Deus Pitta

Lot. Aratu

BARREIRAS - BA

CNPJ: 13.654.405/0001-95

Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

BARREIRAS, 16 de novembro de 2023

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO.

Prefeito

Mat.53054



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4041 - 17 de Novembro de 2023 - ANO 17

DECRETO Nº 279, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

Atualiza e recompõe nomeação de membros do Conselho Municipal de Educação – CME.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras-Ba,

CONSIDERANDO o Conselho Municipal de Educação, estatuído pela Lei nº 772, de 12 de setembro de 2007, como órgão colegiado integrante do Sistema Municipal de Ensino, que tem por finalidade exercer as funções normativas, consultivas, deliberativas, propositivas, mobilizadoras e fiscalizadoras da Política de Educação no âmbito do Município de Barreiras-BA;

CONSIDERANDO o Decreto nº 135 de 21 de julho de 2021 que nomeia uma nova composição para o CME com encerramento de mandatos entre os biênios 2022-2023 e 2022-2024;

CONSIDERANDO ainda a recondução e/ou renovação de mandatos expresso em requerimento do Conselho Municipal de Educação, para nova composição de membros, conforme Of. CME Nº 062 de 27.10.2023,

DECRETA

Art. 1º Ficam **reconduzidos para novo mandato e biênio 2023-2025** os membros abaixo relacionados, indicados pelos respectivos órgãos de representação, para comporem o Conselho Municipal de Educação – C.M.E., referente ao mandato que especifica;

NOME		SEGUIMENTO	MANDATO
TITULAR	Alessandra Teixeira de Freitas França	Diretores de Escolas da Rede Municipal	2023 e 2025
SUPLENTE	Minervina Helainy Sabino de Oliveira Albuquerque		

DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4041 - 17 de Novembro de 2023 - ANO 17

Art. 2º Ficam atualizados para complementar o mandato do biênio 2023-2024 os membros abaixo relacionados, indicados pelos respectivos órgãos de representação, para comporem o Conselho Municipal de Educação – C.M.E., referente ao mandato que especifica:

NOME		SEGUIMENTO	MANDATO
TITULAR	Raiza Rasia de Lima	Pais de alunos das Escolas Públicas Municipais	2023 e 2024
SUPLENTE	Aline Rodrigues Feitosa Batista		
TITULAR	Cristiane Lopes Vieira		
SUPLENTE	Dirceu Alves Pereira		
TITULAR	Rosa Maria da Silva Furtado	Professores do Ensino Superior	2022 a 2024
SUPLENTE	Nilza da Silva Martins		

Art. 3º Ficam nomeados para o mandato do biênio 2023-2025 os novos membros abaixo relacionados, indicados pelos respectivos órgãos de representação, para comporem o Conselho Municipal de Educação – C.M.E., referente ao mandato que especifica:

NOME		SEGUIMENTO	MANDATO
TITULAR	Stéfane Silva de Oliveira	Estudantes da Educação Básica Pública	2023 e 2025
SUPLENTE	Kiuanne Pereira da Silva		
TITULAR	Jociara Gonçalo de Souza		
SUPLENTE	Filipe Rego dos Santos		
TITULAR	Romênia Barbosa de Carvalho	Secretaria Municipal de Educação	2023 e 2025
SUPLENTE	Jarildes de Jesus Matos de Souza		
TITULAR	José Lázaro Lopes	Membro do Conselho Tutelar	2023 e 2025
SUPLENTE	Maria Sueli Soares de Farias		
TITULAR	Rosimeire Gonçalves Barreto	Representantes das Igrejas do Município de Barreiras	2023 a 2025
SUPLENTE	Maria Verônica Porto		
TITULAR	Sidney Carlos Domingues de Almeida	Representante do Setor Cultural do Município de	2023 e 2025



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4041 - 17 de Novembro de 2023 - ANO 17

SUPLENTE	Juarez José dos Santos	Barreiras	
TITULAR	Carmélia Carvalho de Souza	Representante da Câmara Municipal de Vereadores	2023 e 2025
SUPLENTE	Adriano Stein		

Art. 4º Permanecem inalterados a gestão e membros nomeados pelo Decreto nº 135/2022, para o biênio 2023-2024 os membros abaixo relacionados, indicados pelos respectivos órgãos de representação, para comporem o Conselho Municipal de Educação – C.M.E., referente ao mandato que especifica:

NOME		SEGUMENTO	MANDATO
TITULAR	Cleonice Pereira dos Santos	Professores da Educação Básica das Escolas da Rede Municipal	2022 a 2024
SUPLENTE	Viviane Carneiro Valença Wanderley		
TITULAR	Zerlândia Coelho dos Santos	Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Públicas Municipais	2022 a 2024
SUPLENTE	Renata dos Santos Mendes		
TITULAR	Rafael Sangiovanni Lima	Representante das Escolas Particulares	2022 a 2024
SUPLENTE	Marcelo Fagundes Sangiovanni		

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de novembro de 2023.

JOAO BARBOSA DE
SOUZA
SOBRINHO:1762195054
4

Assinado de forma digital por
JOAO BARBOSA DE SOUZA
SOBRINHO:17621950544
Dados: 2023.11.17 16:04:46
-03'00'

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4041 - 17 de Novembro de 2023 - ANO 17



PREFEITURA **BARREIRAS** CAPITAL DO OESTE

PORTARIA Nº 182, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

Designa, em atenção ao disposto na alínea "a" do art. 6º do Decreto nº 198/2016 e nos termos do inciso III, do art. 58, c/c o art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato indicado, e dá outras providências.

Jamile Carvalho Rodrigues, Secretária Municipal de Saúde de Barreiras, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando a exigência contida no inciso III, do art. 58, combinado com o art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e ainda em atenção às determinações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia e alínea "a" do art. 6º do Decreto nº 198, de 14 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Érika de Almeida Oliveira Martins**, Portaria Interna nº 013/2021, ocupante do cargo de Coordenadora de Saúde Bucal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, como Fiscal do **CONTRATO Nº 435/2021**, firmado entre o **Município de Barreiras e a empresa DISOMED - DISTRIBUIDORA OESTE DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.301.048/0001-30, com sede na Av. Maia, nº 887, São Pedro, Barreiras-BA, CEP: 47.810-810, o qual tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, PERMANENTE E DE CONSUMO**, para atender as demandas dos serviços Odontológicos das Unidades de Saúde Bucal, conforme anexo, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barreiras-BA.

Art. 2º São atribuições do (a) servidor (a) acima mencionado (a):

- I - Conhecer detalhadamente o instrumento contratual e o edital da licitação a ser fiscalizado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a sua execução, devendo sanar qualquer dúvida com os demais setores competentes da Administração para o fiel cumprimento das cláusulas neles estabelecidas;
- II - Coordenar, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- III - Propor a celebração de aditivos ou rescisões, quando necessário;
- IV - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;
- V - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- VI - Comunicar formalmente à autoridade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VII - Solicitar à autoridade competente esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

CNPJ nº 13.654.405/0001-95
Fone: (77) 3614-7100 / www.barreiras.ba.gov.br
Rua Edigar de Deus Pitta, 914 - Lot. Aratu - Barreiras-BA CEP: 47.806-146



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4041 - 17 de Novembro de 2023 - ANO 17



PREFEITURA BARREIRAS CAPITAL DO OESTE

- VIII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- IX - Encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
- X - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- XII - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las ao setor competente para pagamento (medições e no caso de material direto nas obras conferir em conjunto com o almoxarifado e atestar);
- XIII - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades se encontram de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
- XIV - Notificar a contratada para sanar os problemas detectados nos serviços, obras ou para efetuar a entrega dos materiais;
- XV - Sugerir à autoridade competente a aplicação de penalidades quando houver descumprimento de cláusulas contratuais;
- XVI - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
- XVII - Registrar todas as ocorrências que surgirem durante a execução do objeto e indicar a aplicação das devidas penalidades;
- XVIII - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da empresa contratada, no todo ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- XIX - Deve rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;
- XX - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
- XXI - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
- XXII - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato (o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados);
- XXIII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- XXIV - Deve protocolar, junto à autoridade superior, qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;
- XXV - Receber o objeto contratual, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes;

CNPJ nº 13.654.405/0001-95
Fone: (77) 3614-7100 / www.barreiras.ba.gov.br
Rua Edigar de Deus Pitta, 914 - Lot. Aratu - Barreiras-BA CEP: 47.806-146

Edmar
[Assinatura]



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4041 - 17 de Novembro de 2023 - ANO 17



PREFEITURA BARREIRAS CAPITAL DO OESTE

- XXVI - Emitir atestados de avaliação dos serviços prestados (certidões ou atestados);
- XXVII - Poderá solicitar assessoramento técnico necessário com a devida antecedência;
- XXIX - Deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, através de notificações escritas com protocolo;
- XXX - Se manter informado com relação aos prazos com o responsável pelo envio de dados ao Tribunal de Contas do Estado;
- XXXI - Não deve atestar serviços não realizados, proceder com o pagamento de serviços não executados, expedir notas fiscais em desacordo com o contrato, receber material ou serviço com qualidade inferior à contratada, aprovar serviços em desacordo com o projeto básico ou termo de referência e nem conceder aditivos indevidos;
- XXXII - O descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos ao Fiscal do Contrato implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa;
- XXXIII - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CPF do Fiscal: 931.402.311-72

Ciente em: 09/11/2023

Assinatura: 

Barreiras - BA, 09 de novembro de 2023.



Jamile Carvalho Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde

CNPJ nº 13.654.405/0001-95
Fone: (77) 3614-7100 / www.barreiras.ba.gov.br
Rua Edigar de Deus Pitta, 914 - Lot. Aratu - Barreiras-BA CEP: 47.806-146



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4041 - 17 de Novembro de 2023 - ANO 17



PREFEITURA BARREIRAS CAPITAL DO OESTE

PORTARIA Nº 183, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

Designa, em atenção ao disposto na alínea "a" do art. 6º do Decreto nº 198/2016 e nos termos do inciso III, do art. 58, c/c o art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato indicado, e dá outras providências.

Jamile Carvalho Rodrigues, Secretária Municipal de Saúde de Barreiras, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando a exigência contida no inciso III, do art. 58, combinado com o art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e ainda em atenção às determinações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia e alínea "a" do art. 6º do Decreto nº 198, de 14 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Érika de Almeida Oliveira Martins**, Portaria Interna nº 013/2021, ocupante do cargo de Coordenadora de Saúde Bucal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, como Fiscal do **CONTRATO Nº 439/2021**, firmado entre o **Município de Barreiras e a empresa VIVRE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 15.229.287/0001-01, com sede na Rua José de Deus Pereira, nº 287, Galpão A, Bairro Caiçara, Guanambi-BA, CEP: 46.430-000, o qual tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, PERMANENTE E DE CONSUMO**, para atender as demandas dos serviços Odontológicos das Unidades de Saúde Bucal, conforme anexo, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barreiras-BA.

Art. 2º São atribuições do (a) servidor (a) acima mencionado (a):

- I - Conhecer detalhadamente o instrumento contratual e o edital da licitação a ser fiscalizado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a sua execução, devendo sanar qualquer dúvida com os demais setores competentes da Administração para o fiel cumprimento das cláusulas neles estabelecidas;
- II - Coordenar, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- III - Propor a celebração de aditivos ou rescisões, quando necessário;
- IV - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;
- V - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- VI - Comunicar formalmente à autoridade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VII - Solicitar à autoridade competente esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

CNPJ nº 13.654.405/0001-95
Fone: (77) 3614-7100 / www.barreiras.ba.gov.br
Rua Edigar de Deus Pitta, 914 - Lot. Aratu - Barreiras-BA CEP: 47.806-146



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4041 - 17 de Novembro de 2023 - ANO 17



PREFEITURA
BARREIRAS
CAPITAL DO OESTE

- VIII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- IX - Encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
- X - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- XII - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las ao setor competente para pagamento (medições e no caso de material direto nas obras conferir em conjunto com o almoxarifado e atestar);
- XIII - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades se encontram de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
- XIV - Notificar a contratada para sanar os problemas detectados nos serviços, obras ou para efetuar a entrega dos materiais;
- XV - Sugerir à autoridade competente a aplicação de penalidades quando houver descumprimento de cláusulas contratuais;
- XVI - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
- XVII - Registrar todas as ocorrências que surgirem durante a execução do objeto e indicar a aplicação das devidas penalidades;
- XVIII - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da empresa contratada, no todo ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- XIX - Deve rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;
- XX - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
- XXI - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
- XXII - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato (o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados);
- XXIII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- XXIV - Deve protocolar, junto à autoridade superior, qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;
- XXV - Receber o objeto contratual, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes;

CNPJ nº 13.654.405/0001-95
Fone: (77) 3614-7100 / www.barreiras.ba.gov.br
Rua Edigar de Deus Pitta, 914 - Lot. Aratu - Barreiras-BA CEP: 47.806-146



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4041 - 17 de Novembro de 2023 - ANO 17



PREFEITURA BARREIRAS CAPITAL DO OESTE

- XXVI - Emitir atestados de avaliação dos serviços prestados (certidões ou atestados);
- XXVII - Poderá solicitar assessoramento técnico necessário com a devida antecedência;
- XXIX - Deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, através de notificações escritas com protocolo;
- XXX - Se manter informado com relação aos prazos com o responsável pelo envio de dados ao Tribunal de Contas do Estado;
- XXXI - Não deve atestar serviços não realizados, proceder com o pagamento de serviços não executados, expedir notas fiscais em desacordo com o contrato, receber material ou serviço com qualidade inferior à contratada, aprovar serviços em desacordo com o projeto básico ou termo de referência e nem conceder aditivos indevidos;
- XXXII - O descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos ao Fiscal do Contrato implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa;
- XXXIII - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CPF do Fiscal: 931.402.311-72

Ciente em: 09/11/23

Assinatura: 

Barreiras - BA, 09 de novembro de 2023.



Jamile Carvalho Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde

CNPJ nº 13.654.405/0001-95
Fone: (77) 3614-7100 / www.barreiras.ba.gov.br
Rua Edigar de Deus Pitta, 914 - Lot. Aratu - Barreiras-BA CEP: 47.806-146



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4041 - 17 de Novembro de 2023 - ANO 17

PORTARIA Nº1181, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

Designa servidor para exercer as atribuições de Gestor de Contratos da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora **Maria Adalgisa Guimarães Barbosa**, para desempenhar as atribuições de Gestor de Contratos (titular), na Secretaria Municipal de Educação, tendo como suplente a Servidora **Jakeline Ayres Pereira**, matrícula 53618.

Art. 2º O desempenho das atribuições de gestor de contratos, não gera direito à remuneração ou gratificação, constituindo atividade de relevante interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 17 de novembro de 2023.

JOAO BARBOSA DE
SOUZA
SOBRINHO:17621950544

João Barbosa de Souza Sobrinho

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
JOAO BARBOSA DE SOUZA
SOBRINHO:17621950544
Dados: 2023.11.17 18:42:48 -03'00'



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4041 - 17 de Novembro de 2023 - ANO 17

PORTARIA Nº1182, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre exoneração de servidor.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras-BA:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor **Diego Ribeiro Oliveira**, do cargo de Coordenador, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 17 de novembro de 2023.

JOAO BARBOSA DE SOUZA Assinado de forma digital por JOAO
BARBOSA DE SOUZA
SOBRINHO:17621950544 SOBRINHO:17621950544

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito de Barreiras



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4041 - 17 de Novembro de 2023 - ANO 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 009, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023, AO EDITAL DE Nº 003/2023/CMDCA, DE 25 ABRIL DE 2023.

Altera o calendário do Processo de Escolha Unificado do Conselho Tutelar de Barreiras.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, através da COMISSÃO ELEITORAL ESPECIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a art. 139 da Lei Federal n.º 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, das Leis Municipais n.º 808, de 21 de outubro de 2008 e n.º 1.343, de 29 de outubro de 2019, e a Resolução n.º 231, de 28 de dezembro de 2022, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, Resolução/CMDCA n.º 005, de 28 de março de 2023 e Edital/CMDCA n.º 002/2023, de 30 de março de 2023 e Edital complementar nº 003/2023/CMDCA de 25 de Abril de 2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barreiras, Bahia, resolve:

1. Alterar o calendário do processo de escolha, quanto às datas anteriormente previstas para o período da Formação Inicial para os Conselheiros Tutelares Eleitos, que acontecerá com a data de início do dia 11 de dezembro de 2023 à 15 de dezembro de 2023, passando a vigorar a nova data em destaque, conforme novo calendário abaixo.

Barreiras (BA), 17 de novembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br AMANDA CARLA PEREIRA DA SILVA
Data: 17/11/2023 12:46:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Amanda Carla Pereira da Silva
Conselheiro Presidente do CMDCA – Biênio 2023/2025
Presidente da Comissão Eleitoral Especial

Casa dos Conselhos, situada na Rua Guarujá, n.º 702, Bairro Renato Gonçalves, Barreiras, BA.
E-mail: cmdca@barreiras.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4041 - 17 de Novembro de 2023 - ANO 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

CALENDÁRIO DO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO

DATA	ETAPA
30/04/2023	Publicação do Edital
03/04/2023 até o dia 12/05/2023	Prazo para registro das candidaturas
15/05/2023	Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos
15/05/2023 a 19/05/2023	Abertura do prazo de 5 (cinco) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral, encaminhando-se cópia ao Ministério Público
22/05/2023 a 26/05/2023	Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, com abertura do prazo de 5 dias para defesa
29/05/2023 a 02/06/2023	Realização de reunião da Comissão Especial para decidir acerca da impugnação
09/06/2023	Análise do pedido de registro das candidaturas, independentemente de impugnação, e publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial
12/06/2023 a 16/06/2023	Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial
19/06/2023 a 23/06/2023	Julgamento, pelo CMDCA, dos recursos interpostos, com publicação acerca do resultado
30/06/2023	Publicação, pelo CMDCA, de relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público
09/07/2023	Aplicação da prova
10/07/2023	Divulgação do Gabarito Oficial
10/07/2023 a 11/07/2023	Interposição de recursos às questões da Prova/gabarito
12/07/2023	Julgamento do recurso
13/07/2023	Publicação dos resultados da prova
13/07/2023 a 14/07/2023	Abertura do prazo de 2 (dois) dias para recurso dos candidatos
19/07/2023	Publicação do resultado final da prova pela Comissão Especial, bem como da lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público

Casa dos Conselhos, situada na Rua Guarujá, n.º 702, Bairro Renato Gonçalves, Barreiras, BA.
E-mail: cmdca@barreiras.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4041 - 17 de Novembro de 2023 - ANO 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Calendário meramente estimativo e sujeito a alterações no curso do processo de escolha.

20/07/2023	Reunião com os candidatos habilitados para orientações acerca das condutas vedadas
21/07/2023	Início do período de campanha/propaganda eleitoral
01/09/2023	Divulgação dos locais de votação
01/10/2023	Eleição
03/10/2023	Publicação do resultado da apuração
05/10 a 11/10/2023	Prazo para impugnação do resultado da votação
13/10 a 16/10/2023	Análise dos pedidos de impugnação pela Comissão Especial
17/10/2023	Divulgação do resultado final da votação
11/12 a 15/12/2023	Formação Inicial para os Conselheiros Tutelares Eleitos
10/01/2023	Diplomação e Posse dos Conselheiros Titulares e Suplentes.



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4041 - 17 de Novembro de 2023 - ANO 17



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS

EXTRATO DA PORTARIA SEMMAS Nº 000069/2023

PORTARIA SEMMAS Nº 000069/2023 de 17 de Novembro de 2023. O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMMAS, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 048/2018, de 02 de fevereiro de 2018 e a Lei Municipal nº 921 de 23/12/2010, Lei Complementar nº 140/2011 de 08/12/2011 e Art. 145 seus parágrafos e incisos, do Decreto Estadual nº 14.024/2012 de 06/06/2012, ainda a Resolução CEPRAM nº 4.327 de 31/10/2013 e, tendo em vista o que consta no processo SEMMAS nº 2022.0000576.TEC.LS.0040, com Parecer Técnico favorável ao pleiteado, RESOLVE: Art. 1º – Conceder LICENÇA SIMPLIFICADA (LS), válida por 03 anos, à PAULO MASSAYOSHI MIZOTE, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº: 04410902814, para a atividade de Aeródromo, enquadrada de acordo com o Anexo da Resolução CEPRAM nº 4.579/2018, com o Código F1.7 como Infraestrutura de transporte de Aeródromo com a área total de 2,46 ha, localizada em Estrada do Rio de Pedras, s/nº Fazenda Santa Paula II Zona Rural, Barreiras-BA CEP: 47819-899, sob as Coordenadas Geográficas: S 448108.56 / W 8657657.74, mediante o cumprimento da legislação vigente e das condicionantes constantes na íntegra desta portaria que se encontra no processo. Art. 2º- Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SEMMAS e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. Art. 3.º - Essa Portaria refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMMAS, cabendo ao interessado obter anuência e ou autorização nas outras instâncias no âmbito Federal, Estadual e Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Demóstenes da Silva Nunes Júnior-Secretário Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Barreiras BA -17 de Novembro de 2023


Demóstenes da Silva Nunes Júnior
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade



Parque Natural Engº Geraldo Rocha, Rua das Turbinas S/N, Bairro Barreirinhas,
Barreiras - BA. CEP: 47.810-563 - Fone: (77) 3612-9600
meioambiente@barreiras.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4041 - 17 de Novembro de 2023 - ANO 17

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8786/2023

CONTRATO Nº 044-FMS/2023

ASSINATURA: 17/11/2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: **JOELMA ALVES VILELA COSTA**, inscrita no CPF, sob o n.º 540.066.781-34, com sede à Rua V Nº 15, Loteamento Antônio Geraldo, Barreiras-BA, CEP: 47.800-970.

Valor Global: **R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)**

OBJETO: Locação de um imóvel, situado à Av. Maia 559, - Loteamento Maria Percília III – QD 03 Lote 03 – São Pedro – Barreiras/BA, com adequação necessária para funcionamento do Programa Idade Viva da Secretaria Municipal de Saúde na sede deste município.

03.09.50 – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras – FMSB

10.301.024.2069 – Manutenção das Ações de Atenção Primária

3.3.9.0.36 – Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de Recurso: 1500 1002 – Recurso não vinculados de Impostos – Desp. com ações e serviços público de saúde.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 022/2023

O Município de Barreiras – BA, através do pregoeiro, devidamente autorizado pela Portaria Nº 910/2023, **ADJUDICA** e o Prefeito Municipal **HOMOLOGA** o **Pregão Eletrônico - Nº 022/2023**. **Objeto:** Registro de Preço para eventual aquisição de Refrigeradores Hospitalares, em atendimento às necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) e Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Barreiras-BA. À **empresa: BUNKER COMERCIAL LTDA, CNPJ:** 03.213.418/0001-75, para o item 01 (R\$ 48.000,00); item 02 (R\$ 35.700,00); item 03 (R\$25.400,00); e item 04 (R\$ 25.400,00). João Barbosa de Souza Sobrinho - Prefeito Municipal de Barreiras, 17 de novembro de 2023.